



REGULAMENTO DE USO E ACESSIBILIDADE DOS LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA

Informações documentos
Tipo do Documento: Normas e planos
Responsável: Departamento de Tecnologia da Informação
Este documento possui o intuito de estabelecer normas para utilização dos Laboratórios de Informática da Faculdade Sobresp de Cristalina.

1. OBJETIVO

O presente regulamento estabelece normas para o uso dos Laboratórios de Informática da Faculdade Sobresp de Cristalina, garantindo acessibilidade, segurança e adequado funcionamento dos equipamentos e softwares disponíveis.

Os laboratórios de informática desempenham um papel essencial no suporte às atividades acadêmicas, proporcionando aos alunos e professores acesso a tecnologias avançadas que favorecem o aprendizado e a pesquisa. Dessa forma, este regulamento busca assegurar que todos os usuários possam utilizar os recursos disponíveis de maneira organizada e eficiente, promovendo um ambiente produtivo e acessível.

Além disso, o regulamento visa garantir que os laboratórios sejam utilizados de forma inclusiva, respeitando as necessidades de acessibilidade de todos os usuários, especialmente daqueles com deficiência ou mobilidade reduzida. A instituição compromete-se a oferecer um ambiente tecnológico acessível, promovendo a igualdade de oportunidades para toda a comunidade acadêmica.

2. HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO

- Os laboratórios estarão disponíveis para uso de segunda a sexta-feira, das 14h às 22h, e aos sábados das 08h às 14h.
- O uso fora desses horários deverá ser autorizado pela Coordenação de TI e a Direção Acadêmica.



- A utilização do laboratório deverá ser agendada previamente junto à Secretaria Escolar.

3. ACESSO E UTILIZAÇÃO

O acesso aos laboratórios é restrito a alunos, professores e funcionários da instituição mediante identificação. Para garantir um uso adequado e organizado, cada usuário deve registrar sua entrada e saída junto à Secretaria Escolar ou ao responsável pelo laboratório.

O uso dos equipamentos destina-se exclusivamente a atividades acadêmicas, sendo proibida a utilização para fins pessoais, recreativos inadequados ou qualquer atividade que comprometa o bom funcionamento dos equipamentos e da rede institucional.

A permanência no laboratório será permitida somente para usuários devidamente matriculados, professores e funcionários em exercício de suas funções. Pessoas externas à instituição poderão acessar os laboratórios apenas com autorização expressa da Direção Acadêmica.

Não será permitida a alteração da configuração dos equipamentos, a instalação de softwares não autorizados ou a remoção de qualquer item dos laboratórios. Os usuários devem utilizar os computadores conforme a padronização definida pela Coordenação de TI.

Caso haja necessidade de instalação de software específico para fins acadêmicos, o pedido deve ser formalizado pelo professor responsável junto à Coordenação de TI, com antecedência mínima de sete dias úteis.

Os laboratórios são ambientes de estudo e pesquisa, devendo ser mantidos organizados e silenciosos. Conversas em volume elevado, utilização de dispositivos sonoros sem fones de ouvido e qualquer comportamento que atrapalhe os demais usuários não serão permitidos.

Cada usuário é responsável por sua estação de trabalho durante o período de uso. Danos causados por mau uso serão analisados, podendo o responsável ser solicitado a ressarcir os prejuízos causados.

O descumprimento das normas de acesso e utilização poderá acarretar sanções administrativas, incluindo suspensão temporária ou definitiva do uso dos laboratórios, conforme a gravidade da infração.

4. DIRETRIZES DE ACESSIBILIDADE

Os laboratórios são equipados com recursos de acessibilidade para garantir a inclusão de todos os alunos e professores, independentemente de suas condições físicas ou sensoriais. Esses recursos incluem:

- Softwares de leitura de tela;
- Teclados adaptados;
- Monitores de alta definição;



- Mobiliário ergonômico.

Os equipamentos acessíveis são priorizados para alunos e professores que necessitem desses recursos. Caso todos os equipamentos adaptados estejam ocupados, os usuários com deficiência terão prioridade na fila de espera.

A instituição realiza atualizações periódicas nos softwares de acessibilidade, garantindo que estejam sempre compatíveis com as demandas dos usuários.

Professores e alunos que necessitarem de treinamentos para o uso das tecnologias assistivas disponíveis podem solicitar suporte à Coordenação de TI, que disponibilizará capacitação conforme a demanda e disponibilidade.

Os laboratórios contam com sinalização clara e acessível, incluindo placas em braile e marcações táteis no piso para facilitar a locomoção de pessoas com deficiência visual.

As bancadas e cadeiras são ajustadas a diferentes alturas para atender usuários com deficiência motora ou de baixa estatura, assegurando conforto e acessibilidade adequada.

Sempre que necessário, a instituição realiza auditorias para avaliar a efetividade das diretrizes de acessibilidade e promover melhorias contínuas nos recursos oferecidos nos laboratórios.

Caso um usuário identifique dificuldades de acessibilidade ou necessite de adaptações específicas, deve comunicar imediatamente à Coordenação de TI para que medidas sejam adotadas o mais breve possível.

5. RESPONSABILIDADES DOS USUÁRIOS

Cada usuário é responsável pelo uso adequado dos laboratórios, garantindo a preservação dos equipamentos e o bom funcionamento do ambiente acadêmico. Para tanto, devem seguir as seguintes diretrizes:

- Utilizar os equipamentos com zelo e responsabilidade, evitando danos aos computadores e periféricos.
- Não instalar, remover ou modificar qualquer software sem autorização prévia da Coordenação de TI.
- Respeitar o ambiente, mantendo silêncio e não consumindo alimentos ou bebidas dentro dos laboratórios.
- Informar imediatamente qualquer problema técnico identificado nos equipamentos.

Além dessas diretrizes, os usuários devem estar cientes de que o uso dos laboratórios deve seguir padrões éticos, respeitando as normas institucionais e evitando qualquer prática que comprometa a integridade dos equipamentos e das redes.

Caso ocorra qualquer dano aos equipamentos, o usuário responsável poderá ser solicitado a cobrir os custos de reparo ou substituição, conforme avaliação da Coordenação de TI.



O uso inadequado dos laboratórios pode acarretar sanções, desde advertências até a suspensão do acesso, dependendo da gravidade da infração e do impacto causado ao ambiente acadêmico.

6. SEGURANÇA E CONFIDENCIALIDADE

- É proibido o uso de dispositivos externos (pendrives, HDs externos) sem prévia verificação de segurança contra vírus.
- O usuário deve sempre encerrar sua sessão ao finalizar o uso do equipamento para garantir a proteção de seus dados.
- A instituição não se responsabiliza por arquivos armazenados temporariamente nos computadores.

7. SANÇÕES

O descumprimento das normas estabelecidas neste regulamento poderá resultar em:

- Advertência verbal ou escrita;
- Suspensão do uso dos laboratórios por período determinado;
- Comunicação à Direção Acadêmica para providências disciplinares cabíveis.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação e poderá ser atualizado conforme necessidade da instituição.
- Dúvidas e solicitações sobre o uso dos laboratórios devem ser encaminhadas à Coordenação de TI.